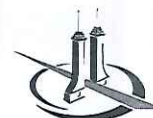




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001189 - ES 19/ JUL/ 2024 11: 50

MOÇÃO nº 311/2024

MOÇÃO de Pesar aos familiares do Sr. Filinto Elísio Repiso e Silva, lamentando seu falecimento.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. Filinto Elísio Repiso e Silva, lamentando seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Filinto Elísio Repiso e Silva, lamentando sua partida. Ex-Presidente do Partido Progressistas, do Clube Caixeiral de Uruguaiana, ocupou o cargo Vereador na Câmara Municipal e cargo de Secretário Municipal no Poder Executivo.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências, desejando muita força para família e amigos neste difícil momento.

Uruguaiana, 19 de julho de 2024.

VER. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas

VER. JUCA (JOALCEI GONÇALVES)
Bancada Progressistas

VER. EGÍDIO CARVALHO
Bancada Progressistas